



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
Av. Brasil N° 1059 - Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ: 01.321.850/0001-54

**JUSTIFICATIVA**

Necessidade em adquirir gêneros alimentícios para merenda escolar a fim de suprir a demanda durante o ano letivo, fornecendo alimentação aos alunos da rede de ensino do município, alimentação adequada.  
A qualidade da merenda escolar reflete no desempenho do aluno em sala de aula, que é de suma importância.

Apiacás/MT, 18 de Maio de 2023.

---

**Franciane Macedo de Amorim**  
**Secretária Municipal de Educação**